



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Campus Curitiba

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e
Informática Industrial (CPGEI)



RESOLUÇÃO 07/2018

Regulamenta os requisitos de publicação para defesa de Mestrado e Doutorado.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Informática Industrial da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em conformidade com o Regulamento Geral da Pós-Graduação e no uso das suas atribuições, resolve:

- 1) Estabelecer requisitos de publicação para defesa de Mestrado e Doutorado:
 - a) Mestrado: submissão de um trabalho em congresso.
 - b) Doutorado: aceito até o momento da defesa uma publicação com Qualis Capes considerada relevante na área de Engenharias IV, dentro do último período de avaliação. Na ausência do Qualis Capes, considerando o ano da publicação, serão aceitáveis artigos publicados em periódicos que possuem *Journal Citation Reports* (JCR) equivalente aos definidos nas linhas de corte estabelecidas como publicações relevantes na área de Engenharias IV.

Esta resolução foi elaborada e aprovada pelo Colegiado do CPGEI em 16 de Março de 2018, e entra em vigor a partir desta data.

Coordenação do CPGEI.